



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho

Saltinho, SC, 09 de Junho de 2016.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, SC.

1 – Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saltinho, SC, em facultar a formação continua à professores da Rede Municipal de Educação;

2 – Considerando, não haver no quadro de servidores municipais, quem possa se dispor e realizar todo o trabalho necessário para a formação dos professores da Rede Municipal de Educação do Município de Saltinho, SC;

3 – Considerando, que na etapa de levantamento de preços para a execução dos trabalhos, em consulta às empresas que atuam nessa área, a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE SC**, apresentou orçamento no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);

4 – Solicito a Contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE SC**, para a execução dos serviços inerentes à formação continuada aos professores da Rede Municipal de Educação do Município de Saltinho, SC, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 866/2015, de 16 de junho de 2015 e seus anexos.

Paulo Ricardo de Carvalho
Secretário de Educação